



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 26/2016

Solicita informações sobre a legalidade em transformar casas do Projeto Minha Casa Minha Vida em estabelecimento comercial.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos do inciso X do artigo 157 do Regimento Interno,

REQUER

a Vossa Excelência, que seja enviado ofício ao Gerente de Atendimento da Caixa Econômica, responsável pelo financiamento das casas do Programa Minha Casa Minha Vida, da Caixa Econômica Federal.

O pedido deste vereador é fundamentado na visita ao Jardim da Mata, onde foi constatada a edificação de, pelo menos, três comércios, os quais vendem bebidas alcoólicas. Além disso, verificou-se que mesas e cadeiras são disponibilizadas nas calçadas para atender os clientes, ainda, foi averiguado o uso de carros com o volume de som excessivamente alto, o que perturba o sossego dos vizinhos.

Os moradores reclamam, argumentando que os contemplados destroem suas residências e estão transformando-as em locais de comércio. Ora, se o próprio nome do Programa é Minha Casa Minha Vida, tal atitude é desleal, considerando que não se trata de um programa para financiar a instalação de edificações para o funcionamento de comércio.

Portando este parlamentar, tem a prerrogativa de oficializar tal pedido, mesmo porque representa grande parte dos trabalhadores deste Município. Desta forma, deseja-se saber:

- I – o número de beneficiados com o programa no Jardim da Mata?
- II – quantos são os contemplados que ainda residem no Jardim da Mata?
- III – quantas são as casas que ainda não foram ocupadas?
- IV – quantas casas foram transformadas em comércio?
- V – qual a legalidade em transformar moradias em comércio?

SALA DAS SESSÕES, 2 de março de 2016.

REINALDO ROCHA